



---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,  
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

---

**16ª LEGISLATURA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos 28 dias do mês de novembro de 2024, às 17h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Imbituba, realizou-se a 29ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Transportes, Obras e Urbanismo, sob a presidência do Vereador Elísio Sgrott. Estiveram presentes o Vereador Humberto Carlos dos Santos e a servidora Tatianne de Bona, sendo registrada a ausência do Vereador Matheus Paladini Pereira. O Presidente declarou aberta a reunião, com a leitura do Ato da Presidência nº 035/2024, que divulgou a pauta da presente sessão. Na sequência, deu-se início à análise do Projeto de Lei nº 5.648/2024, que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.834, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Alto Arroio, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências". O relator designado, Vereador Humberto Carlos dos Santos, apresentou o parecer referente ao projeto, ressaltando que o objetivo da proposta é incluir a denominação da via "D.S. Rua Claudina Soares Pereira" no texto da referida lei, corrigir inconsistências identificadas e atualizar o mapa do bairro Alto Arroio. O relator destacou que o projeto foi protocolado em 14 de novembro de 2024, lido em sessão ordinária no dia 18 de novembro e recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 27 de novembro de 2024, quanto à sua constitucionalidade e legalidade. Em sua análise, o relator enfatizou que o projeto atende às disposições legais, incluindo as Leis Municipais nº 5.415/2023 e nº 5.323/2022, que regulamentam a denominação de vias públicas. A proposta foi instruída com documentos pertinentes, como a biografia e a certidão de óbito da homenageada, um mapa atualizado e o abaixo-assinado da comunidade local em apoio à denominação. Após apreciação, o parecer foi colocado em deliberação e aprovado por unanimidade. Em continuidade à reunião, o Presidente solicitou à servidora Tatianne de Bona um resumo do Parecer nº 224/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo à Prestação de Contas do Município de Imbituba no exercício de 2023. Após a leitura, a Comissão deliberou por solicitar ao Presidente da Câmara, Vereador Rafael Mello da Silva, que encaminhe expediente ao Executivo Municipal, requisitando a participação de representantes na reunião agendada para o dia 5 de dezembro de 2024, às 17h30. O objetivo da reunião será discutir as providências adotadas em relação às recomendações do Tribunal de Contas, destacadas no referido parecer. Serão convidados o Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior, a Controladora Geral Rita de Cássia Martins, os contadores George Willian dos Santos e Cecília de Sá, a Secretária de Educação, Sra. Kellin Marques Silveira, e o Diretor-Presidente do SAMAE, Sr. Marcelo Pinho Maciel. O convite também será estendido ao Prefeito eleito Michell Nunes e aos futuros responsáveis pelos cargos de Secretário de Educação e Diretor-Presidente do SAMAE. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 15h00min, agradecendo a presença de todos.

Elísio Sgrott  
Presidente da CFO